



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2025/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI

Teresina/PI, 19 de dezembro de 2025.

OFÍCIO PRES. SGM Nº 311/2025

A Sua Excelência o Senhor
RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado do Piauí

Aos Senhores
GUILHERME DIAS
Diretor-Presidente da Águas do Piauí

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Administração – SEAD

Referência: responda a este documento indicando expressamente o **Processo nº 00010.016004/2025-57.**

Senhores Gestores,

Com os meus cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência e a Vossas Senhorias requerimento, devidamente aprovado pelo Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, de autoria da **Deputada Gracinha Mão Santa**. Por meio deste, solicita-se ao Excelentíssimo Governador do Estado, ao senhor Secretário de Estado da Administração e ao senhor Diretor-Presidente da Águas do Piauí **ações definitivas a médio e longo prazo com dados e investimentos sobre a falta de água e saneamento básico nos municípios do Estado do Piauí**. Os motivos detalhados encontram-se devidamente expostos no expediente em anexo.

Atenciosamente,

Deputado SEVERO EULÁLIO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SEVERO MARIA EULALIO NETO - Matr.0000000-0, Presidente da ALEPI**, em 22/12/2025, às 07:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
0021720583 e o código CRC **D1D0AF5F**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº
00010.016004/2025-57

SEI nº 0021720583

APROVADO
EM 16/12/25
JMP32m
Coordenação de Registros Legislativos



ALEPI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 01/12/25
JMP32m
Coordenação de Registros Legislativos

GABINETE DA DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA

REQUERIMENTO N° 513, DE _____ DE 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PIAUÍ

| | |
|---------|--|
| EMENTA: | <p>REQUER que seja encaminhado expediente ao Excentíssimo Senhor RAFAEL TAJRA FONTELES, Governador do Estado do Piauí, Excentíssimo Senhor SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO, Secretário de Estado da Administração e Secretário-Geral da MRAE e ao Senhor GUILHERME DIAS, Diretor-Presidente da empresa Águas do Piauí, solicitando ações definitivas a médio, longo prazo com dados e investimentos, sobre a falta de água e saneamento básico nos municípios do estado do Piauí,</p> |
|---------|--|

DEP. GRACINHA MÃO SANTA, com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, na forma do Regimento Interno, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, RAFAEL TAJRA FONTELES, ao Excentíssimo Senhor Secretário de Estado da Administração e Secretário-Geral da MRAE, SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO, e ao Senhor GUILHERME DIAS, Diretor-Presidente da empresa Águas do Piauí, solicitando ações definitivas a médio, longo prazo com dados e investimentos, sobre a falta de água e saneamento básico, nos municípios do estado do Piauí

Considerando que há 01 (um) ano a Águas do Piauí – AEGEA ganhou o leilão dos serviços de água do Piauí com o principal objetivo de fazer a prestação e operação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 224 municípios do Piauí.

O fato é que a insatisfação, o clamor e o sofrimento por falta de água e tratamento de esgoto, é algo que continua maltratando a população das cidades do Estado do Piauí. Sem água e sem esgoto não se tem dignidade humana, o que afeta a saúde pública da população, fundamento da dignidade humana, o que nos faz como parlamentar, que ouvimos, vemos e sentimos o clamor da população, solicitamos dados e ações urgentes, conforme segue:

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais.
Encaminhe-se a *Marcos Venícius Medeiros C. Filho*

Marcos Venícius Medeiros C. Filho
Marcos Venícius Medeiros C. Filho
Diretor Legislativo
17/12/2025



GABINETE DA DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA

1. Cronograma dos investimentos por cidade, bairros executados, benefícios e quantidade de população estimada.
2. Medidas emergenciais e para onde o consumidor deve se retratar e prazo para soluções de colapsos, problemas emergenciais, pontuais assim como os mais graves, local para atendimento ao consumidor, prazo entre protocolo de reclamação, solução ou resposta, teleatendimento que funciona 24 horas por dia, com prazo de resposta.
3. Cronograma dos investimentos e ações a serem tomadas até que o sistema destas cidades saiam do colapso e entrem no parâmetro de eficiência ao serviço de águas e esgoto.
4. Cronograma para as prioridades de cada municípios e bairros que estão sempre em colapso, demonstrando de forma clara o planejamento transparente e que realmente demonstre sanar os problemas com prazos definidos, visto que é importante destacar que ao passo que a empresa busca soluções dos problemas emergenciais de forma muitas vezes apenas paliativa, como uso de carros pipas ou outros meios que não solucionam, apenas minimizam a dor momentânea, temos que ter a responsabilidade e compromisso de exigir os dados e ações e investimentos para soluções definitivas a médio, longo prazo com dados, ações, investimentos por cidade e bairros.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 27 de novembro de 2025.



**DEP. GRACINHA MÃO SANTA
PARTIDO PROGRESSISTAS**

ANEXO

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

ENDERECO DO GABINETE: AV. ANTONINO FREIRE, 1450, BAIRRO CENTRO – PALÁCIO
DE KARNAK

TERESINA/PI – CEP: 64.001-120

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD

ENDERECO DO GABINETE: AV. PEDRO FREITAS, S/N – BLOCO I – CENTRO
ADMINISTRATIVO, BAIRRO SÃO PEDRO

TERESINA/PI – CEP: 64.018-900

GUILHERME DIAS

DIRETOR-PRESIDENTE DA ÁGUAS DO PIAUÍ

ENDERECO: AV. PROFESSOR CAMILLO FILHO, 1960 – SALA RIO PARNAIBA – TODOS
OS SANTOS

TERESINA/PI – CEP: 64.089-040